

**PBG S/A**

CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91  
NIRE 42300030201

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração  
ATA CA nº 15/2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 2 (dois) de julho de 2026, às 09:00 horas, de forma híbrida, via plataforma de videoconferência, e presencialmente, no escritório da Companhia, situado na SC 401, n. 4756, Santa Catarina – SC, a teor do que dispõe o art. 20, do respectivo Estatuto Social.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** registrada a participação dos Srs. Conselheiros: **(i)** César Gomes Júnior, **(ii)** Cláudio Ávila da Silva, **(iii)** Geraldo Luciano Mattos Júnior **(iv)** Márcio Leal da Costa Lobo **(v)** Maria Laura Santos Tarnow, **(vi)** Nilton Torres de Bastos Filho, e **(vii)** Mauro do Valle Pereira. O Presidente do Conselho de Administração, Geraldo Luciano Mattos Júnior, convidou a mim, José Augusto Medeiros, para secretariá-los.
3. **ORDEM DO DIA:** **(i)** deliberar sobre a potencial operação de alienação da unidade industrial da Pointer (“Planta Pointer”) e de ativos relacionados.
4. **DELIBERAÇÕES:** no exame dos itens constantes da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Geraldo Luciano Mattos Júnior, declarou aberta a reunião e concedeu a palavra ao Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Sr. Ronei Gomes, que apresentou aos Conselheiros a referida proposta de alienação (“Operação”), expondo seus principais termos, fundamentos e racional econômico. O Sr. Diretor esclareceu que a Operação tem por objeto a alienação da Planta Pointer, compreendendo: **(i)** os ativos operacionais, bens, direitos, contratos e demais elementos integrantes do estabelecimento empresarial e necessários à exploração econômica da Planta, detidos pela PBG S.A. (“PBG”) e pela Mineração Portobello Ltda. (“Mineração Portobello”); e **(ii)** o imóvel onde se encontra instalada a planta industrial, de titularidade do Paraty Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada (“Paraty”) – atualmente locado à Companhia nos termos de contrato de locação celebrado no contexto da operação de *Sale & Leaseback* –; tendo como **(iii)** potencial adquirente a Cerâmica Almeida, integrante do Grupo Agropecuária Almeida (“Almeida”). Informou, ainda, que a consumação da Operação permanecerá sujeita ao cumprimento das condições precedentes usuais para transações dessa natureza, incluindo, dentre outras, a notificação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a obtenção da respectiva aprovação pela autoridade antitruste, a implementação das medidas societárias e contratuais necessárias à conclusão da transação e a satisfação das demais condições suspensivas aplicáveis. Além disso, a Diretoria registrou que, embora o processo de *due diligence* e a negociação dos documentos definitivos da Operação, especialmente o Contrato de Compra e Venda, ainda estejam em curso, as tratativas se encontram em estágio suficientemente avançado para permitir o prosseguimento da estruturação da transação. Por fim, ressaltou que a Operação está alinhada à estratégia da Companhia de otimização de sua estrutura de capital, fortalecimento da liquidez e geração de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento de suas atividades. Encerrada a apresentação e prestados os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas,

autorizou a Diretoria a dar continuidade às negociações e à estruturação da Operação, inclusive à prática dos atos preparatórios necessários à sua implementação, permanecendo a celebração dos instrumentos definitivos e a consumação da transação condicionadas ao cumprimento das condições precedentes aplicáveis, em especial à aprovação da Operação pelo CADE, bem como ao retorno da matéria a este Conselho para deliberação final, caso exigido pelos documentos definitivos ou pelas normas de governança da Companhia.

**5. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, após a devida leitura, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, ficando consignado que será assinada oportunamente pelos presentes: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho, Maria Laura Santos Tarnow, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Mauro do Valle Pereira e Márcio Leal da Costa Lobo.

A presente ata é cópia fiel do livro de atas do Conselho de Administração, exercício de 2026.

Florianópolis (SC), 2 de julho de 2026.

**José Augusto Medeiros**  
Secretário